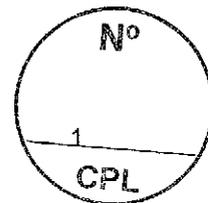


PREGÃO Nº 052/2019-SRP

8.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Handwritten signature or initials in the bottom right corner of the page.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**

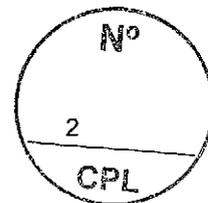
Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, os abaixo-assinados **DAVID VALTUILLE BRANAS NETTO**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Goiânia-GO, nascido em 03 de julho de 1978, residente e domiciliado na Rua Lima Qd 27 Lt 12, casa 04, s/n, loteamento Martins Jorge, Araguaína/TO CEP 77817-480, portador do CPF/MF 821.840.031-15 e CI RG 290.167 SSP/TO, **DIOGO OLIVEIRA VALTUILLE**, brasileiro, maior, casado em regime de separação total de bens, Biomédico, natural de Goiânia-GO, nascido em 28 de maio de 1981, residente e domiciliado na Av. das Mansões nº 620, setor Jardim Paulista, Araguaína/TO, CEP 77809-420, portador do CPF/MF 709.829.881-68 e CI RG 386.568- 2ª Via SSP/TO, **THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE**, brasileiro, maior, casado em comunhão parcial de bens, Engenheiro Eletricista, portador do CPF/MF 884.491.141-87 e CNH registro 00767207870 DETRAN/TO, validade 24/02/2020, nascido em Goiânia-GO a 28 de janeiro de 1980, residente e domiciliado em Araguaína - TO à Rua Lima, s/n, casa 02, loteamento Martins Jorge, CEP 77817-480, únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA** e nome Fantasia **CONCRENORTE**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob NIRE 17200269555 em 25/08/2005 com sede e matriz em Araguaína-TO à Rua 10, nº 608, setor Barros, CEP 77826-175, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.553.862/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA- A sociedade resolve abrir uma filial na cidade de Palmas-TO, situada na Rodovia TO 010, KM 02, s/n, Área Rural – CEP 77249-899.

CLÁUSULA SEGUNDA – À vista das modificações ora ajustadas CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**, e o nome de fantasia **CONCRENORTE**



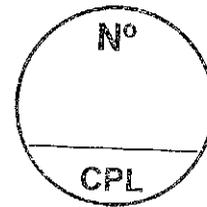
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade possui sede e matriz em Araguaína-TO à Rua 10, nº 608, setor Barros, CEP 77826-175.

Parágrafo único – Observando as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade possui 02 (duas) filiais, sendo uma na cidade de Imperatriz-MA, na BR-010, km 05, bairro Coco Grande, CEP 65909-170, CNPJ/MF 07.553.862/0002-71, NIRE 21900290673 e outra na cidade de Palmas-TO, situada na Rodovia TO 010, KM 02, s/n, Área Rural – CEP 77249-899.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objetivo a exploração, por conta própria, do ramo de:

CNAE	ATIVIDADES ECONÔMICAS
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2592-6/02	Fabricação de produtos trefilados de metal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
4120-4/00	Construção de edifícios
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4399-1/99	Serviços de bombeamento de concreto
4399-1/99	Obras de concretagem de estruturas
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas



4744-0/04	Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção
7120-1/00	Testes e análises técnicas

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões de quotas de capital) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas entre os sócios, a saber:

Sócio	Quantidade de quotas	Valor
David Valtuille Brañas Netto	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
Diogo Oliveira Valtuille	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
Thiago Oliveira Valtuille	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
Total:	3.000.000	R\$ 3.000.000,00

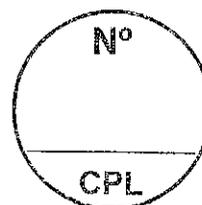
Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, Lei 10.406/2002 CC)

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade é por prazo indeterminado de duração e iniciou suas atividades em 23 de Agosto de 2005.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas em todo ou em parte a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para aquisição das referidas quotas se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade é administrada pelos sócios David Valtuille Brañas Netto, Diogo Oliveira Valtuille e Thiago Oliveira Valtuille, em conjunto ou isoladamente e a eles cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso do nome empresarial e influências da sociedade em atividades estranhas ao interesse social, não podendo assumir



obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização expressa de todos os sócios;

Parágrafo Segundo – À sociedade é vedado e expressamente proibido a concessão de avais, endossos e outros favores que lhes possam assemelhar, fora dos objetivos sociais.

CLÁUSULA NONA – Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembléia, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria, objeto delas.

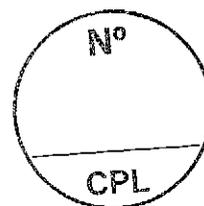
CLÁUSULA DÉCIMA – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo – A sociedade poderá de comum acordo, antecipar lucros/dividendos com base em balanços e/ou balancetes intermediários em períodos menores que 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pagos aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.



Parágrafo único – O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406/2002, tendo como norma supletiva a Lei nº 6.404/1976 e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou subornoconcussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– Fica eleito o foro da Comarca de Araguaína/TO para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em via única de igual forma e teor.

Araguaína – TO, 31 de julho de 2019.

DAVID VALTUILLE BRAÑAS NETTO
DIOGO OLIVEIRA VALTUILLE
THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

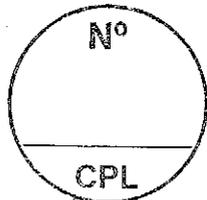
Certificamos que o ato da empresa INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA ,
 consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
70982988168	DIOGO OLIVEIRA VALTUILLE
82184003115	DAVID VALTUILLE BRANAS NETTO
88449114187	THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 18:39 SOB N° 20190270330.
 PROTOCOLO: 190270330 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903614140. NIRE: 17200269555.
 INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
 SECRETÁRIA-GERAL
 PALMAS, 07/08/2019
www.simplifica.to.gov.br



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1085346772

PROIBIDO PLASTIFICAR
1085346772

DE TRANSPORTES (CATEGORIA)

Nome: THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSORA: 252677 SSP TO

CPF: 884.491.141-87 DATA NASCIMENTO: 28/01/1980

FLUACAO: RUBENS DARIO VALTUILLE

DIVINA MARIA LOCATELE DE OLIVEIRA VALTUILLE

PERMISSAO: ACC CAT HAB: 2E

Nº REGISTRO: 00767297870 VALIDADE: 24/02/2020 1ª HABILITACAO: 09/07/1998

OBSERVAÇÕES:
sem observações.

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL: ARAGUAINA, TO DATA DE EMISSAO: 17/03/2015

80284944418
T0020736586

ASSINATURA DO EMISSOR

CARTÓRIO DO TABELIAO Bel. Mauricio Mello Araújo, Iracema Moraes de Sousa

OFICIO DE NOTAS Rua 1º de Janeiro, 1109 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.302-140 - Fone: (63) 3414-2222 / 3414-2284

Selo Digital nº 128397AAA863517-FRW
Confirme autenticidade: <http://correcedoria.tito.tito.br/index.php/sebidigital>
Atentico a presente fotocópia por conferir com o original que m m fu
apresentado. Dou fé. 0091 / 427878 Araguaína-TO, 20 de maio de 2016.

Em testº
Odilio Pereira Lima - Escrevente

Cartório do
2º Ofício de
Notas de
Araguaina-TO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

DAVID VALTUILLE BRANAS NETTO

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSORA /
 290167 / SSP / TO

CPF: 821.840.031-15 DATA NASCIMENTO: 03/07/1978

FILIAÇÃO: RUBENS DARIO VALTUILLE
 DIVINA MARIA LOCATELLI
 DE O VALTUILLE

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT: []

REGISTRO: 02189929253 VALIDADE: 28/07/2020 HABILITACAO: 10/07/1996

OBSERVAÇÕES:
 Exerce Ativ Remunerada.

LOCAL: ARAGUAINA - TO DATA DE EMISSAO: 05/08/2015

25424005257
 10021271745

ASSINATURA DO EMISSOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDA A REPRODUCAO
 1161401818

Nº
 CPL

CARTÓRIO DO Bel. Maurício Melo Araújo Iracema Moraes de Sousa
OFÍCIO DE NOTAS TABELIÃO SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.603-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AA867755-BUI

Confirme autenticidade: <http://corregedoratito.ius.br/index.php/selodigital>

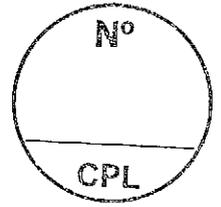
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé. 0040 - 48655 - Araguaína, TO, 29 de maio de 2015.

Em testº da verdade.

Cleoneete Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do
 2º Ofício de
 Notas de
 Araguaína-TO

[Handwritten signature]



PREGÃO Nº 052/2019-SRP

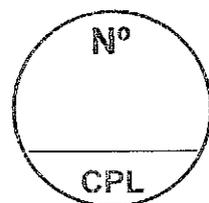
8.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'C. B. B.'.

A small, stylized handwritten mark or signature at the bottom right of the page.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **709.829.881-68**

Nome: **DIOGO OLIVEIRA VALTUILLE**

Data de Nascimento: **28/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/12/1998**

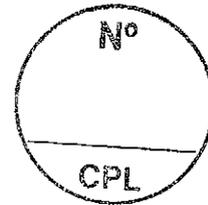
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:55:23** do dia **02/09/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D1A1.FEEA.8C2A.2489**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **884.491.141-87**

Nome: **THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE**

Data de Nascimento: **28/01/1980**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/12/1997**

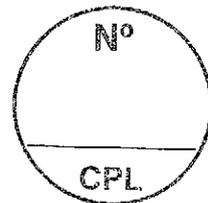
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:51:41** do dia **02/09/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0235.F6AD.F5A2.3306**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **821.840.031-15**

Nome: **DAVID VALTUILLE BRANAS NETTO**

Data de Nascimento: **03/07/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/10/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:50:31** do dia **02/09/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9701.C86D.97FB.877E**

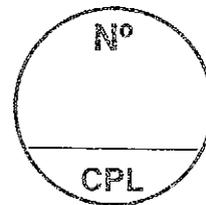


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
CNPJ: 07.553.862/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:22:22 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2020.

Código de controle da certidão: **2260.7344.B6F1.3D87**

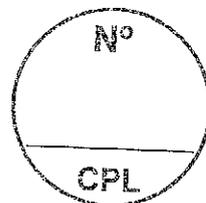
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2534034



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS DO NORTE LTDA

CNPJ 07.553.862/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.388.431-5

ATIVIDADE ECONÔMICA: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob

ENDEREÇO: RUA 10, 608, Loteamento Povoado Barros - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ARAGUAINA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 2 de Setembro de 2019 - 07h 24m 17s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE
CONTRIBUINTE**

CERTIDÃO NÚMERO: 48713

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 5362 - INDUSTRIA DE ARTEFATOS C.N.LTD

CPF/CNPJ: 07.553.862/0001-90

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: 10, QD 20 LT 06, Nr. 608, Bairro: SETOR BARROS, ARAGUAINA - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Finalidade: LICITAÇÃO

Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo, 01 de Dezembro de 2019 (90 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019 às 07:25:47

Código de Validação: 1082548713

QRCode



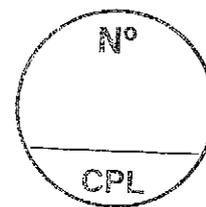
Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



Área	Inscrição
------	-----------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.553.862/0001-90

Razão Social: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA

Endereço: R 10 608 / SETOR BARROS / ARAGUAINA / TO / 77826-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

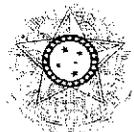
Validade: 26/08/2019 a 24/09/2019

Certificação Número: 2019082601553679862901

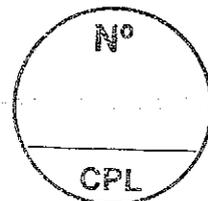
Informação obtida em 02/09/2019 07:38:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





FORO JUDICIAL
MUNICÍPIO DE UNHAÛ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.553.862/0001-90

Certidão nº: 182092943/2019

Expedição: 02/09/2019, às 07:43:29

Validade: 28/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.553.862/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

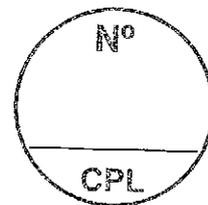
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

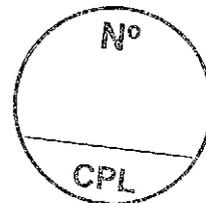
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREGÃO Nº 052/2019-SRP

8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 17200269555 CNPJ 07.553.862/0001-90
NOME EMPRESARIAL
INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

LIVRO DIÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO

18

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	00430936125	FRANCISCA ERINALDA DA CONCEICAO DOURADO:00430936125	317745708302107327 968043840744225763 57	08/03/2019 a 07/03/2022	Não
Administrador	82184003115	DAVID VALTUILLE BRANAS NETTO:82184003115	156870676471328651 933370193269194235 675	07/03/2019 a 06/03/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00430936125	FRANCISCA ERINALDA DA CONCEICAO DOURADO:00430936125	317745708302107327 968043840744225763 57	08/03/2019 a 07/03/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.
7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1

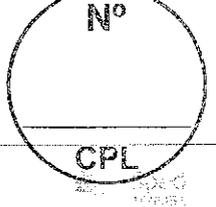
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/05/2019 às 08:32:49

B9.A7.2F.D1.2A.7E.1B.76
C9.FD.02.7E.56.00.F3.8A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
NIRE 17200269555
CNPJ 07.553.862/0001-90
Número de Ordem 18
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município Araguaina
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/08/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 98226

TERMO DE ENCERRAMENTO

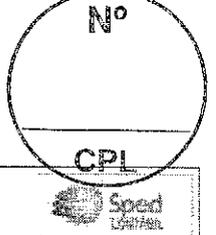
Nome Empresarial INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 18
Quantidade total de linhas do arquivo digital 98226
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

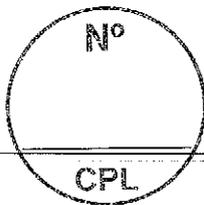


DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTADOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.309.361-25
Nº de Série do Certificado	31774570830210732796804384074422576357
Nome do Signatário	FRANCISCA ERINALDA DA CONCEICAO DOURADO:00430936125
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	08/03/2019 a 07/03/2022
Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	821.840.031-15
Nº de Série do Certificado	156870676471328651933370193269194235675
Nome do Signatário	DAVID VALTUILLE BRANAS NETTO:82184003115
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	07/03/2019 a 06/03/2022

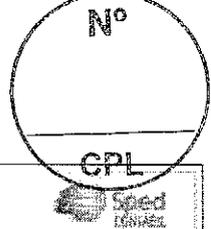


DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	004.309.361-25
Nº de Série do Certificado	31774570830210732796804384074422576357
Nome do Signatário	FRANCISCA ERINALDA DA CONCEICAO DOURADO:00430936125
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	08/03/2019 a 07/03/2022



BALANÇO PATRIMONIAL

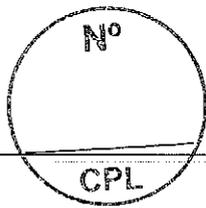
Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 28.959.912,47	R\$ 27.533.956,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.534.516,87	R\$ 10.506.771,42
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.536.570,44	R\$ 4.986.011,04
CAIXA		R\$ 2.990.213,01	R\$ 2.200.810,73
CAIXA GERAL		R\$ 2.990.213,01	R\$ 2.200.810,73
BANCOS		R\$ 2.546.357,43	R\$ 2.785.200,31
BRADESCO C/C: 96.5561		R\$ 71.477,19	R\$ 9.927,87
BANCO DO BRASIL C/C: 76.568-6		R\$ 27.186,45	R\$ 2.242,30
BANCO ITAU C/C: 04180-1		R\$ 132.059,52	R\$ 50.196,47
CEF C/C 3559-0		R\$ 6.780,06	R\$ 1.072,10
ITAU FUNDO PREMIUM REFERENCIADO		R\$ 878.753,23	R\$ 2.534.928,98
APLICAÇÃO CEF		R\$ 1.139.069,56	R\$ 0,00
BRADESCO C/C: 32.381-0		R\$ 5.447,71	R\$ 921,69
APLICAÇÃO CEF GIRO		R\$ 265.583,71	R\$ 0,00
BANCO ITAU C/C: 10072-2		R\$ 0,00	R\$ 87,03
TC BANCO DO BRASIL (OURO CAP)		R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
BASA C/C: 72097-4		R\$ 0,00	R\$ 4.760,00
APLICAÇÃO ESPECIAL DI ITAU		R\$ 0,00	R\$ 147.254,12
BANCO ITAU C/C:12110-8		R\$ 0,00	R\$ 3.809,75
CRÉDITOS		R\$ 5.915.177,29	R\$ 4.140.204,93
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 53.123,64	R\$ 92.986,08
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 53.123,64	R\$ 92.986,08
RECEBIMENTO DE CLIENTE		R\$ 5.841.638,02	R\$ 4.023.299,65
CLIENTES		R\$ 5.553.233,63	R\$ 3.747.390,46
CARTÕES DE CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 256.798,62	R\$ 149.353,42
CHEQUES A RECEBER		R\$ 31.605,77	R\$ 126.555,77
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 14.536,85	R\$ 18.040,42
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 13.372,44	R\$ 16.843,88
INSUFICIÊNCIA DE SALDO - LÍQUIDO		R\$ 1.164,41	R\$ 1.196,54
NEGATIVO		R\$ 1.164,41	R\$ 1.196,54
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 5.878,78	R\$ 5.878,78
DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA		R\$ 5.878,78	R\$ 5.878,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

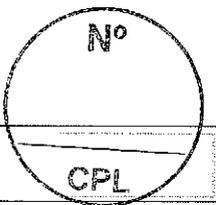
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE		R\$ 132.872,55	R\$ 424.257,16
PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 374.053,93
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 354.992,64
MATÉRIAS-PRIMAS - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 19.061,29
MATÉRIA-PRIMA P/ FABRICAR FORMAS		R\$ 13.220,16	R\$ 39.337,84
CHAPAS, TUBOS E/OU CANTONEIRAS		R\$ 13.220,16	R\$ 39.337,84
OUTROS ESTOQUES		R\$ 119.452,39	R\$ 10.865,39
PRODUTOS EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 119.452,39	R\$ 10.865,39
VALORES E CRÉDITOS RECUPERÁVEIS		R\$ 34.184,75	R\$ 33.508,13
TRIBUTOS RECUPERÁVEIS		R\$ 34.184,75	R\$ 33.508,13
INSS A RECUPERAR		R\$ 9.489,28	R\$ 9.489,28
ISS A RECUPERAR		R\$ 676,72	R\$ 0,00
INSS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00
ISS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR		R\$ 7.875,00	R\$ 7.875,00
IR / CSLL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 6.562,50	R\$ 6.562,50
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 1.706,25	R\$ 1.706,25
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,10
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 915.911,84	R\$ 922.790,16
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 915.911,84	R\$ 922.790,16
CHEQUES DEVOLVIDOS		R\$ 885.754,04	R\$ 885.952,96
LANÇAMENTOS INDEVIDOS HSBC		R\$ 24.191,52	R\$ 24.191,52
CRÉDITO COM FORNECEDORES		R\$ 5.966,28	R\$ 3.034,21
CAUÇÕES E GARANTIAS		R\$ 0,00	R\$ 9.611,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.425.395,60	R\$ 17.027.184,59
IMOBILIZADO		R\$ 16.425.395,60	R\$ 17.027.184,59
IMOBILIZADO		R\$ 16.601.640,78	R\$ 17.467.207,29
TERRENOS		R\$ 2.028.000,00	R\$ 2.028.000,00
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 120.682,31	R\$ 120.682,31
EQUIP, MÁQ E INST INDUSTRIAIS		R\$ 7.210.752,66	R\$ 7.516.131,56
VEÍCULOS PESADOS		R\$ 4.478.189,27	R\$ 4.667.689,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 126.164,13	R\$ 126.164,13
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 123.854,01	R\$ 142.014,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 2 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

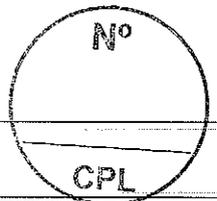
Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORMAS, MOLDES E MATRIZES		R\$ 2.220.874,82	R\$ 2.504.840,03
DEMAIS VEÍCULOS		R\$ 164.680,98	R\$ 206.680,98
FERRAMENTAS MANUAIS		R\$ 19.650,81	R\$ 46.212,86
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		R\$ 108.791,19	R\$ 108.791,19
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (186.992,89)	R\$ (467.041,21)
(-) (-) VEÍCULOS PESADOS		R\$ (68.639,26)	R\$ (176.557,06)
(-) (-) EQUIP, MÁQ E INST IND		R\$ (73.328,35)	R\$ (179.086,51)
(-) EQUIP DE INFORMÁTICA		R\$ 0,00	R\$ (1.705,08)
(-) (-) FORMAS, MOLDES E MATRIZES		R\$ (45.025,28)	R\$ (107.712,44)
(-) FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ (1.980,12)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.747,71	R\$ 27.018,51
CONSÓCIO ITAÚ - NÃO CONTEMPLADO		R\$ 10.747,71	R\$ 27.018,51
PASSIVO		R\$ 28.959.912,47	R\$ 27.533.956,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.482.624,90	R\$ 3.364.721,56
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		R\$ 4.482.624,90	R\$ 3.364.721,56
FORNECEDORES		R\$ 1.662.767,11	R\$ 812.332,11
ISOESTE NORTE /0001-40		R\$ 521,43	R\$ 8.533,56
ISOESTE NORTE /0001-52		R\$ 9.388,82	R\$ 0,00
SAINT GOBAIN DO BRASIL/0081-18		R\$ 18.444,81	R\$ 0,00
SOMAPAR SOC MAD PARANAENSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 124.376,04
MENEGOTTI IND METALURGICAS LTDA		R\$ 3.318,35	R\$ 3.095,49
WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA		R\$ 1.564,95	R\$ 1.193,25
METALURGICA SANTANA LTDA		R\$ 3.821,90	R\$ 4.879,00
DIST DE CAMINHOES PALMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190,00
ELETROCAL IND COM DE MAT ELET LTDA/01-39		R\$ 6.731,25	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A /0068-97		R\$ 291.204,08	R\$ 272.837,73
TELEVISAO ANHANGUERA DE ARAGUAINA LTDA		R\$ 2.450,04	R\$ 0,00
REAL COM DE LUBRIFICANTES LTDA/01-45		R\$ 8.414,30	R\$ 3.363,55
COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA/01-18		R\$ 5.681,01	R\$ 18.694,05
RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S/A		R\$ 210.403,34	R\$ 28.682,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

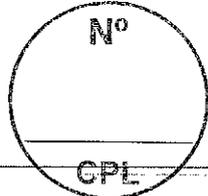
Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CURINGA DOS PNEUS LTDA/20-74		R\$ 15.463,02	R\$ 12.800,00
MENEGOTTI MAQ E EQUIP LTDA		R\$ 9.096,66	R\$ 2.270,20
RAD INFORM CONSULT E ASSES LTDA		R\$ 3.775,82	R\$ 3.844,16
DIPAL DIST DE PARAF LTDA		R\$ 971,22	R\$ 751,01
FERRAGISTA ARAGUAIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 781,81
LUMAQ EQUIP P/ ESCRITORIO LTDA		R\$ 589,00	R\$ 0,00
PNEUAÇO COM DE PNEUS DE ARAGUAÍNA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 120,00
EMBALE EMB DE PLAST E PAPEL LTDA		R\$ 1.175,83	R\$ 524,36
DIST DE FERROS E AÇO B & R LTDA		R\$ 6.101,00	R\$ 6.486,05
GHELLER & BRUM LTDA		R\$ 3.176,28	R\$ 2.581,77
PORCELANAS INDUSTRIAS GERMER S/A		R\$ 2.288,50	R\$ 0,00
TECNOMOR IND E COM LTDA		R\$ 15.712,50	R\$ 8.787,50
ARGOS GUINDASTES IND COM S/A		R\$ 132.000,00	R\$ 0,00
LUVAS YELING LTDA		R\$ 3.738,00	R\$ 0,00
REDEMIL IMPL RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125,00
PNEULANDIA COMERCIAL LTDA		R\$ 2.280,00	R\$ 0,00
SIMAO FERRAMENTAS LTDA		R\$ 863,53	R\$ 0,00
LIBERAL AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 469,20	R\$ 0,00
EFASE MAT ELET LTDA		R\$ 225,80	R\$ 109,94
PÉROLA COM. DE MAT. P/ CONST. LTDA		R\$ 1.952,00	R\$ 0,00
CONDOR ATACADISTA DE MAT. P/ CONSTRUÇÃO S/A		R\$ 2.189,24	R\$ 198,00
MAQUISUL COMERCIAL LTDA		R\$ 7.084,81	R\$ 12.718,26
NORTE DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA/01-23		R\$ 12.436,62	R\$ 516,06
TINTÃO COM DE TINTAS E PEÇAS P/ AUTOS LTDA		R\$ 220,00	R\$ 78,00
M. L. FERREIRA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 27.610,66
G. PINTO		R\$ 423,00	R\$ 0,00
COMERCIAL VAREJISTA DE PEÇAS SANTA TEREZINHA LTDA		R\$ 630,00	R\$ 657,50
SIGA BEM POSTO DE MOLAS LTDA		R\$ 800,00	R\$ 0,00
R R NEVES & CIA LTDA		R\$ 230,70	R\$ 103,80
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMFLU S/A		R\$ 0,00	R\$ 1.621,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA/06-25		R\$ 3.170,32	R\$ 0,00
L M MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 3.459,76	R\$ 0,00
BEATRIZ TEIXEIRA LACERDA CAMPOS/02-38		R\$ 11.601,84	R\$ 6.229,62
REAL COM DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 465,00
ROBERTO DE MEIRA BORBA		R\$ 160,00	R\$ 0,00
ISOMONT COM AÇO E FERRAGENS LTDA		R\$ 1.605,00	R\$ 0,00
ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
S&S INDUSTRIA E COM DE MAQ. E EQUIP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.413,00
AUTO PEÇAS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 796,67
T M M ALCANTARA - ME		R\$ 1.720,00	R\$ 0,00
ARAGUAINA ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO EIRELI		R\$ 183,60	R\$ 0,00
ELETRO METALURGICA PRISMA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.000,00
GUIMARAES E LEMOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 102,60
NAYARA FERNANDA F. ALVES		R\$ 1.990,00	R\$ 40,00
TGM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 14.793,00	R\$ 0,00
NOSSO LAR LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA		R\$ 3.255,60	R\$ 0,00
J M SANTOS MACHADO		R\$ 3.318,03	R\$ 1.070,65
FORMA & FORMA IND METAL LTDA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
BASF SA		R\$ 6.846,53	R\$ 4.897,20
DUALIBE E VIEIRA LTDA-ME		R\$ 234,63	R\$ 0,00
FERPAM COMERCIO DE BORRACHAS LTDA		R\$ 79,12	R\$ 2.319,82
CENTRO OESTE COM. LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 3.074,60	R\$ 1.151,06
PEDRO COELHO DOS SANTOS-ME		R\$ 550,00	R\$ 4.958,00
EUROEX IMPORTADORA LTDA - TO		R\$ 1.024,66	R\$ 0,00
B & R METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 160,00
CARPELLI CARREGADEIRAS E PEÇAS LTDA		R\$ 438,60	R\$ 1.065,00
SO BRITAS - EXTRAÇÃO E COMERCIO DE PEDRAS LTDA		R\$ 1.485,65	R\$ 14.753,96
NOVO RIO COM VEIC PEC E SERV LTDA		R\$ 0,00	R\$ 345,20
ATUAL CARGAS TRANSPORTADORA		R\$ 0,00	R\$ 126,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

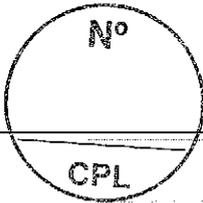
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME/02-42			
ID DA SILVA CONFECÇÕES -ME		R\$ 0,00	R\$ 6.133,60
INVIOLAVEL ARAGUAINA COM. E SERV. DE ALARM. ELET. LTDA		R\$ 281,00	R\$ 281,00
RETENROL COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP		R\$ 1.258,14	R\$ 647,43
L FERREIRA & SILVA E CIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 260,00
MOLAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP		R\$ 432,18	R\$ 0,00
HERNANDES NEVES BRITO JUNIOR - ME		R\$ 2.890,00	R\$ 0,00
VIAPOL LTDA		R\$ 30.863,55	R\$ 30.378,81
SCHWING EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 560,12	R\$ 0,00
RAIMUNDO MENDES DA SILVA		R\$ 750,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS ARAGUAINA LTDA/04-60		R\$ 0,00	R\$ 376,35
COSTA E DIAS LTDA		R\$ 0,02	R\$ 0,02
TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA/01-94		R\$ 7.896,00	R\$ 0,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA/10-52		R\$ 0,00	R\$ 135,29
PNEUÃO RENOVADORA DE PNEUS DE ARAGUAINA LTDA		R\$ 4.107,00	R\$ 452,50
PEÇAS HIDRAULICAS SAO FRANCISCO LTDA		R\$ 430,00	R\$ 0,00
STROKE POWER COMP ELETROELETRONICOS LTDA		R\$ 465,00	R\$ 0,00
PLANALTO COMPONENTES LTDA		R\$ 1.525,00	R\$ 0,00
H G DIST.DE PEÇAS PARA VEIC.AUTOMOTORES LTDA - EPP		R\$ 8.287,11	R\$ 0,00
REAL LUBRIFICANTES/01-21		R\$ 0,00	R\$ 2.155,54
ATACADÃO BARATÃO LTDA - VAREJO		R\$ 10.934,80	R\$ 476,16
ODONTOVIP PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA		R\$ 1.326,34	R\$ 773,10
L L CARDOSO E CIA LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 381,35
DHARMA COM.TELECOMUNICAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.072,00
GOMES E GOMES DIST. E IMP. DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA		R\$ 347,35	R\$ 0,00
NAVIA MACENA FERREIRA		R\$ 380,00	R\$ 0,00
TOCANTINS BORRACHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 277,01
BOMBEAR CENTRO OESTE EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.308,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 6 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

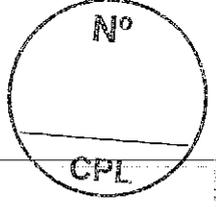
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VANDERLAN GOMES ARAUJO		R\$ 1.547,00	R\$ 0,00
MARIA DO CARMO DO AMPARO DE SOUSA BARRETO FRAZAO		R\$ 318,00	R\$ 0,00
ARCELOR MITTAL BRASIL S.A/51-07		R\$ 521.722,96	R\$ 42.308,66
C R DA SILVA - ME		R\$ 0,00	R\$ 335,00
MACHADO E SANTOS LTDA - ME		R\$ 298,30	R\$ 5.916,67
COPLAS INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 5.880,00	R\$ 0,00
VALDENOR FERREIRA LINS E CIA LTDA		R\$ 4.836,26	R\$ 0,00
ERCA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 9.954,00	R\$ 0,00
JOAO GUILHERME LIMA MATIAS -ME		R\$ 3.653,20	R\$ 7.196,65
F & E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA-ME		R\$ 317,00	R\$ 0,00
PORTO SEGURO DO ARAGUAIA MIN IND COM E SERV LTDA/02-98		R\$ 1.935,00	R\$ 0,00
DVK DISTRIBUIDORA DE KITS E VEDAÇÕES LTDA		R\$ 5.156,67	R\$ 0,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA/24-14		R\$ 0,00	R\$ 74,23
SAVYO HENRIQUE DE AZEVEDO NOGUEIRA		R\$ 8.704,00	R\$ 0,00
VISAO TRANSPORTES LTDA		R\$ 20.264,00	R\$ 4.677,75
DIMAL DIDHIETTE TRANSPORTES LTDA/02-60		R\$ 11.828,22	R\$ 0,00
MATEUS SUPERMERCADOS S.A./21-00		R\$ 628,50	R\$ 0,00
MB PARCEIRO LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
ELETRICA MILENIO MAT ELET LTDA - ME		R\$ 4.332,99	R\$ 0,02
R. RODRIGUES DOS SANTOS		R\$ 1.993,00	R\$ 799,80
IMPERATRIZ BRASIL- COMERCIO DE EPIS EIRELI - EPP		R\$ 4.932,10	R\$ 647,00
SOUSA COSTA ATACADISTA LTDA - EPP		R\$ 723,05	R\$ 0,00
BALANÇAS MERCOSUL LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
HCR IND DE VALVULAS LTDA - CONTROL STAR		R\$ 920,00	R\$ 0,00
POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA/04-61		R\$ 0,00	R\$ 3.730,54
ELETROFIRE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 537,00	R\$ 0,00
ARAGUAINA ALUGUEL DE EQUIP. E COM. DE MAQUINAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 2.070,00
BRASFORMAS SERVIÇOS EM MOLDES SOCIEDADE LIMITADA -EPP		R\$ 4.344,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 7 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

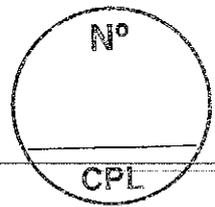
Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROSY DE FARIAS GILDO ME		R\$ 22.010,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA/59-04		R\$ 25.032,80	R\$ 0,00
DISNAROL DIST. NAC. ROL. LTDA		R\$ 1.555,45	R\$ 0,00
ROLANTE ROLAMENTOS LTDA		R\$ 111,08	R\$ 0,00
A FLUGEL BALANÇA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.774,00
ROGERIO FAVACHO RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 550,00
FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA/03-74		R\$ 0,00	R\$ 858,90
AR TREJOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.010,34
WEILER C. HOLZBERGER INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.776,90
D6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 8.760,00	R\$ 0,00
GUIMARAES FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA - ME		R\$ 169,80	R\$ 0,00
ANDRADE SANTOS ATACADO DE PEÇAS		R\$ 3.201,15	R\$ 5.528,94
MENEZES E CARVALHO LTDA		R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
ARAUJO INDUSTRIA E CM. DE CARRETAS LTDA		R\$ 328,00	R\$ 0,00
ALPHA MAQUINAS E VEICULOS DO NORDESTE LTDA		R\$ 443,00	R\$ 0,00
LEGITIMA COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 584,90	R\$ 0,00
SCALA MAT. DE CONST. LTDA		R\$ 831,50	R\$ 0,00
MF ARAUJO COMERCIO LTDA - EPP		R\$ 2.205,00	R\$ 0,00
POSTO REGINA DE PETROLEO LTDA		R\$ 607,83	R\$ 0,00
REFRIGELO CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES S.A		R\$ 3.345,60	R\$ 0,00
AMAZONAS DO BRASIL COM E REPRESENTAÇÃO LTDA		R\$ 1.254,34	R\$ 0,00
CANDIDO ALVES DE ALENCAR FILHO		R\$ 220,00	R\$ 0,00
POLLYOL - TEC LTDA - EPP		R\$ 6.100,00	R\$ 4.085,00
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA - TO/35-16		R\$ 1.169,21	R\$ 421,23
FORMATEC TECNOLOGIA EM FORMAS METALICAS LTDA EPP		R\$ 11.500,00	R\$ 28.000,00
TRANSRIO		R\$ 665,00	R\$ 706,39
CAMINHOS, ONIBUS, MAQUINAS E LOGMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME		R\$ 2.025,34	R\$ 0,00
TRIBUTARE GESTÃO E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA		R\$ 3.654,28	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.4 do Visualizador


Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BEZERRA E JORGE LTDA		R\$ 575,00	R\$ 0,00
FERAPACK COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI APP		R\$ 2.112,26	R\$ 0,00
PACNET COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME		R\$ 540,00	R\$ 0,00
EDECONSIL MINERADORA LTDA		R\$ 2.613,24	R\$ 0,00
DISTRATOR PEÇAS E IMPLEMENTOS PARA TRATORES LTDA		R\$ 650,00	R\$ 0,00
STEEL PRODUCTS DO BRASIL LTDA/01-00		R\$ 2.885,52	R\$ 0,00
TELEFONICA BRASIL S A/04-05		R\$ 230,00	R\$ 0,00
BUENO E SOUZA METAIS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA/20-24		R\$ 0,00	R\$ 210,83
EUROPA DIESEL MULTIMARCAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.664,52
C. B CASTRO - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
MMV COMERCIO DE PNEUS LTDA FILIAL02		R\$ 0,00	R\$ 960,00
SOMOV S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.564,93
NORTE CRONOTACOGRAFOS COM. E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 350,00
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA/03-25		R\$ 0,00	R\$ 196,85
TRANSMOLAS DIST. DE PEÇAS AUT.LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.554,02
CAB INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 858,12
ARCELORMITTAL SUL FLUMINENSE S.A		R\$ 0,00	R\$ 20.664,68
PROTENSÃO PRE FABRICADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 600,00
VALDECI DE ARAUJO NUNES EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.660,00
POLIPEÇAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA/03-80		R\$ 0,00	R\$ 2.549,31
ORDENADOS		R\$ 218.582,77	R\$ 131.728,42
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 211.211,89	R\$ 124.220,11
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 7.370,88	R\$ 7.508,31
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 196.962,41	R\$ 149.787,07
INSS A RECOLHER		R\$ 141.928,46	R\$ 114.749,02
FGTS A RECOLHER		R\$ 51.580,08	R\$ 32.054,84
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 2.803,87	R\$ 1.649,61
INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 683,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

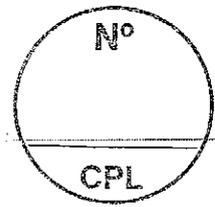
Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 18
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACORDOS JUDICIÁRIOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 650,00	R\$ 650,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 450.586,82	R\$ 468.900,81
COFINS A PAGAR		R\$ 52.224,24	R\$ 71.497,37
PIS A PAGAR		R\$ 11.315,25	R\$ 15.491,10
ICMS A PAGAR		R\$ 48.761,01	R\$ 24.658,92
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO A PAGAR		R\$ 4.368,05	R\$ 1.678,88
IRPJ A PAGAR		R\$ 209.885,16	R\$ 218.019,93
CSLL A PAGAR		R\$ 110.888,93	R\$ 108.517,48
ISS A PAGAR		R\$ 5.487,47	R\$ 22.170,84
IRRF A PAGAR		R\$ 7.525,10	R\$ 4.407,10
ISS RETIDO NA FONTE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.459,05
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS NA FONTE A RECOLHER		R\$ 99,51	R\$ 833,32
IR RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 32,10	R\$ 166,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.953.725,79	R\$ 1.801.973,15
CHEQUES A PAGAR		R\$ 10.085,00	R\$ 20.316,40
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 1.940.884,98	R\$ 1.578.788,88
SEGUROS DE VIDA A PAGAR		R\$ 1.714,60	R\$ 1.277,04
DEPOSITO A CONFIRMAR		R\$ 0,00	R\$ 8.701,50
CREDITO CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 191.525,30
PENSÃO JUDICIAL A PAGAR		R\$ 1.041,21	R\$ 254,71
PLANO SAUDE UMINED A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.109,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.834.811,99	R\$ 1.852.727,99
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 2.834.811,99	R\$ 1.852.727,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 1.643.029,57	R\$ 1.380.528,84
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A		R\$ 1.362.788,08	R\$ 1.038.370,15
BANCO ITAÚ S/A - FINAME		R\$ 227.064,81	R\$ 342.158,69
D.C.S. BARROS		R\$ 53.176,68	R\$ 0,00
LIMITE E CAPITAL DE GIRO BANCOS		R\$ 842.482,15	R\$ 122.898,88
CAPITAL DE GIRO ITAU		R\$ 842.482,15	R\$ 122.898,88
PASSIVO CONTINGENTE		R\$ 349.300,27	R\$ 349.300,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.553.862/0001-90
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITO PRESUMIDO INSS		R\$ 349.300,27	R\$ 349.300,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 21.642.475,58	R\$ 22.316.506,46
CAPITAL		R\$ 21.642.475,58	R\$ 22.316.506,46
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADOS		R\$ 18.642.475,58	R\$ 19.316.506,46
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 18.642.475,58	R\$ 19.316.506,46

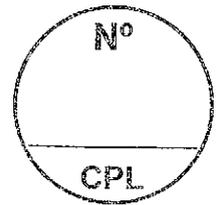
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.31.03.4C.6F.9D.BE.83.04.60.5D.2B.7A.00.17.DD.FC.5A.D2.D1-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Razão Social: **INDUSTRIA DE ARTIFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA**
 Data de Emissão: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **07.553.892/0001-90**
 Número de Inscrição Estadual: **18**
 Período Contábil: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**



DESCRIÇÃO	RECEITA	VALOR
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.198.287,38
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 19.491.956,39
(-) CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS		R\$ 6.377.251,95
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 12.514.344,83
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 10.598.359,61
(-) DEDUÇÕES		R\$ 154.448,10
(-) ICMS		R\$ 635.716,67
(-) FUNDOS DE DESENVOLVIMENTO		R\$ 460.367,39
(-) ISS		R\$ 119.676,06
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 1200.850,58
RECEITA TOTAL		R\$ 10.207.803,31
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (281.950,96)
(-) FERIAS		R\$ (26.331,80)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS		R\$ (49.292,13)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 1694.891,30
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (281.072,51)
(-) DESPESAS DE VEÍCULOS		R\$ 669.986,32
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE		R\$ (247.860,45)
(-) MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		R\$ 668.668,71
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (12.778,37)
(-) DESP. C/ EQUIP. DE INFORMÁTICA E TELEFONIA		R\$ (71.975,51)
(-) CONTRATERNIZACÕES		R\$ 18.021,05
(-) COPA E COZINHA		R\$ (80.547,48)
(-) ENERGIA, TELEFONE E INTERNET		R\$ (223.774,78)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ 183.609,79
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (2.420,37)
(-) DESPESAS CARTÓRIAS E FOTOCOPIAS		R\$ (12.000,03)
(-) DESPESAS GRÁFICAS		R\$ (27.323,35)
(-) PRO-LABORE		R\$ (103.032,00)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (71.024,91)
(-) REFORMAS PRÓPRIAS		R\$ (26.291,68)
(-) PROJETOS E PROTAGENS		R\$ (285.317,10)
(-) ASSINATURAS, ANUIDADES E PREENCHIMENTOS		R\$ (7.162,73)
(-) CURSOS, FEIRAS, CONGRESSOS		R\$ (2.900,00)
(-) MULTA TAXA DE LIXO		R\$ (35.516,21)
(-) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL		R\$ (3.592,11)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS		R\$ (65,13)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ 160,00
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (260.045,32)
(-) FRETES		R\$ (367.345,42)
(-) UNIFORME		R\$ 440.608,50
(-) EMBALAGENS		R\$ 19.764,33
(-) GÊNEO DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.700,00)
(-) HIGIENE E LIMPEZA		R\$ 114.277,50
(-) ACESSOS TRABALHISTAS		R\$ (36.163,25)
(-) ASSOCIAÇÕES		R\$ (2.906,00)
(-) CREA		R\$ (11.601,40)
(-) DESPESAS C/ PROTEÇÃO AO CREDITO		R\$ (5.848,73)
(-) EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO		R\$ (150,00)
(-) TAXAS AMBIENTAIS		R\$ (3.984,50)
(-) MELCAMP/ILUM		R\$ (508,85)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (577.142,88)
(-) CONSULTORIAS E ASSESSORIAS		R\$ 164.605,35
(-) IPVA DPVAT LICENCIAMENTO		R\$ (39.190,05)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (2.327.933,50)
(-) ALUGUEIS DE IMÓVEIS		R\$ (7.843,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (7.342,03)
(-) CUSTAS PROFISSIONAIS		R\$ (24.499,51)
(-) IMC/O DE PRETE		R\$ 160,10
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (231.308,48)
(-) FERRAMENTAS		R\$ 193.214,11
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.171.952,83)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (7.508.918,02)
(-) 13º SALARIO		R\$ (200.080,16)
(-) FERIAS		R\$ (263.429,73)
(-) VERBAS RESCISÓRIAS		R\$ (444.794,82)
(-) INSS		R\$ (1.036.731,78)
(-) FGTS		R\$ (268.326,85)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ 148.141,50
(-) DESPESAS MEDICAS		R\$ (54.411,16)
(-) MULTA RESCISÓRIAS FGTS		R\$ (290.487,64)
(-) UNIFORMES		R\$ (13.050,40)
(-) FPI'S		R\$ 161.459,22
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (11.748,84)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.125.013,71)
(-) IRPJ		R\$ (575.991,72)
(-) IRRF		R\$ (206.657,52)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (229.080,71)
(-) IOF		R\$ (12.826,22)
(-) IR SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 114.495,54
(-) OUTRAS RECEITAS		R\$ 269.517,62
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 37.000,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 18.094,38
JUROS ATIVOS		R\$ 49.185,29
RECEITAS ROMIFICADAS		R\$ 203,21
AMORTIZAC		R\$ 6,74
RESTITUIÇÃO DE RRM DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (20.000,00)
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 26.754.350,45
VENDA DE PRODUTOS - MATRIZ		R\$ 16.509.156,73
VENDA DE SERVIÇOS - MATRIZ		R\$ 8.895.772,01
VENDA DE PRODUTOS - FILIAL		R\$ 820.739,93
VENDA DE SERVIÇOS - FILIAL		R\$ 549.642,27
VENDA DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS POR TERCEIROS - MATRIZ		R\$ 24.050,41
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (253.858,88)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (50.952,60)
(-) JUROS PAGOS/VO		R\$ (118.487,33)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (13.719,85)
(-) TAXAS COM VENDAS POR CARTELOS DE CREDITO		R\$ (38.053,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4 31 03 4C 3f 9D 0L 83 04 80 5C 2B 7A 00 17 DD FC 5A D2 D1-1, nos termos do Decreto nº 8.083/2010

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 3.0.4 do visualizador

Página 1 de 1

Demonstrativo de Capacidade Econômico-Financeira

ILG – Índice de Liquidez Geral

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) \geq 1$$

$$ILG = 10.506.771,42 + 27.018,51 / (3.364.721,56 + 1.852.727,99)$$

$$ILG = 10.533.789,93 / 5.217.449,55$$

$$ILG = 2,018$$

ILG = Índice de Liquidez Corrente

$$ILG = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ILG = 10.506.771,42 / 3.364.721,56$$

$$ILG = 3,122$$

ISG = Índice de Solvência Geral

$$ISG = AT / (PC + ELP) \geq 1$$

$$ISG = 27.533.956,01 / 5.217.449,55$$

$$ISG = 5,277$$

Araguaina/TO, Setembro/2019


Francisco E. Conceição
CRC-TO 00329710-5
CPF: 004.309.361-25

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA.
RUA 10 N.º 608 – SETOR BARROS FONE/FAX: (63)3411-2100
ARAGUAÍNA - TO CEP 77826-175
CNPJ/MF 07.553.862/0001-90 I.E. 29.388.431-5
e-mail: industria@grupoconcrenorte.com.br





PREGÃO Nº 052/2019-SRP

8.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO, IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1. Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios;
2. Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;
3. Não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Prefeitura Municipal Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

São Pedro da Água Branca/MA, 02 de setembro de 2019.



Thiago Oliveira Valtuille
CPF/MF 884.491.141-87
Sócio diretor

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS Bel. Mauricio Melo Araújo TABELIAO Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAA862836-MSU

Confirme autenticidade: <http://correngedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA** representada por **THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé: 0023 - 1480069. Araguaína-TO, 02 de setembro de 2019.



Em testº da verdade.

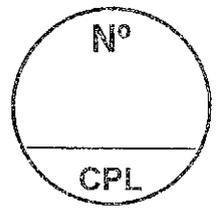
Odílio Pereira Lima - Escrevente



Indústria de Artefatos de Cimento do Norte Ltda
Rua 10 n.º 608, Setor Barros – Araguaína/TO CEP 77826-175
CNPJ/MF 07.553.862/0001-90 INSC. EST. 29.388.431-5
Fone: 63 3411-2100 e-mail: industria@grupoconcrenorte.com.br



CONCRENORTE
 INTELIGENTES MOLDADOS



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim (X) Quantos (3) Não ()



São Pedro da Água Branca/MA, 02 de setembro de 2019.

Thiago Oliveira Valtuille
 CPF/MF 884.491.141-87
 Sócio diretor

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS Bel. Maurício Melo Araújo TABELIÃO Iracema Moraes de Sousa SUBSTITUTA
 Rua nº de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AA4862834-IJF
 Confirme autenticidade de: <http://correagedoria.tito.ius.br/index.php/selo/digital>
 Reconheço por verdadeira a assinatura de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA** representada por **THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0023 - 1490064. Araguaína-TO, 02 de setembro de 2019.



Em (estº 4) da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente



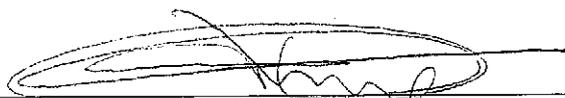
Indústria de Artefatos de Cimento do Norte Ltda
 Rua 10 n.º 608, Setor Barros – Araguaína/TO CEP 77826-175
 CNPJ/MF 07.553.862/0001-90 INSC. EST. 29.388.431-5
 Fone: 63 3411-2100 e-mail: industria@grupoconcrenorte.com.br

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Indústria de Artefatos de Cimento do Norte Ltda, com sede em Araguaína-TO à Rua 10 nº 608, setor barros, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.553.862/0001-90, vem através do seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório.

São Pedro da Água Branca/MA, 02 de setembro de 2019.

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS



Thiago Oliveira Valtuille
CPF/MF 884.491.141-87
Sócio diretor

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Maurício Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAA862840-WQP

Confirme autenticidade: <http://concrenorte.sito.jus.br/index.php/selodigital>
Reconheço por verdadeira a assinatura de **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO DO NORTE LTDA** representada por **THIAGO OLIVEIRA VALTUILLE**, pessoa por mim identificada e por haver sido aposta em minha presença. Dou fé. 0023 - 149006E. Araguaína-TO, 02 de setembro de 2019.



Em testº

da verdade.

Odílio Pereira Lima - Escrevente



Indústria de Artefatos de Cimento do Norte Ltda
Rua 10 n.º 608, Setor Barros – Araguaína/TO CEP 77826-175
CNPJ/MF 07.553.862/0001-90 INSC. EST. 29.388.431-5
Fone: 63 3411-2100 e-mail: industria@grupoconcrenorte.com.br

